# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000**

**E-mail: cm.areias@uol.com.br**


## INDICAÇÃO Nº 26/2013

INDICO, ao Executivo Municipal e ao Setor de Nutrição, respeitadas as normas regimentais, que se evite a aquisição pelo poder público de produtos transgênicos, em especial, óleo de cozinha.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.

ALÍCIO JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Vereador- PT

## JUSTIFICATIVA

Considerando que, o produto transgênico é fruto de manipulação genética, unindo carga genética de espécies diferentes;

Considerando que, as experiências científicas em relação à segurança e aos efeitos colaterais advindos do uso contaste destes produtos à longo prazo, são ainda tímidas e inconclusivas;

Considerando, o risco que advém do uso destes produtos (que são marcados com um triângulo de contorno preto, centro amarelo e a letra T ao centro);

Considerando os fatos acima, é que apresento a presente INDICAÇÃO, que após lida em Plenário, deverá ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.